



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 20.754, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 26-01 a 04-02
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Marcelo Gomes Farias
Funcionário - Mat. 29989-9

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei Municipal 2.441 de 28 de dezembro de 2020, art. 74, §1º, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 30 de dezembro de 2020, art. 6º, I, "a".

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica criado o Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Ação 26002601.1030200822.042 - Executar Ações de Média e Alta Complexidade, na fonte de recurso 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - Bahia,
26 de Janeiro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 20.754, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.



Processo: 181397-2021 - Doc: 1001 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SILVIA LEMOS ANDRADE - 22/01/2021 10:14:49
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f81397f-dbf4-c56-8efe-d38612201f7b

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
UNID ADE ORÇ AME N TÁRI A	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
2601	1030200822.047	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	0,00	220.000,00
2601	1030200822.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	220.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				220.000,00	220.000,00

TOTAL GERAL R\$ 220.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ANEXO II - CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2020

ÓRGÃO	1º BIMESTRE REALIZADO	2º BIMESTRE REALIZADO	3º BIMESTRE REALIZADO	4º BIMESTRE REALIZADO	5º BIMESTRE REALIZADO	6º BIMESTRE REALIZADO	TOTAL 2020 REALIZADO
1900 CÂMARA MUNICIPAL	2.428.937,41	2.910.747,07	2.985.600,77	2.800.374,35	2.933.345,69	4.629.116,96	18.688.122,25
2000 GABINETE CIVIL	1.128.299,58	1.171.924,64	1.250.310,69	1.292.729,04	1.425.656,10	1.413.303,40	7.682.223,44
2100 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	363.338,26	260.041,10	284.612,53	154.829,06	184.115,05	202.805,79	1.449.742,79
2200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.359.036,20	5.123.769,72	5.185.990,60	6.453.279,37	5.486.947,79	5.811.958,27	32.429.981,55
2300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.054.569,15	5.532.371,76	3.939.786,79	6.777.942,63	6.068.671,66	5.035.996,07	33.409.338,05
2400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37.178.150,86	33.637.096,19	30.087.957,60	35.941.354,37	37.986.722,53	47.026.182,38	222.052.463,53
2500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	7.198.751,14	15.504.186,91	15.546.124,98	13.685.620,03	13.981.617,03	20.674.354,63	86.590.660,62
2600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22.500.775,90	38.832.043,72	38.639.102,38	47.073.887,69	48.712.073,00	53.944.869,30	249.702.770,77
2700 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.209.758,62	1.217.108,25	1.697.199,26	2.305.983,51	1.962.788,16	2.371.303,52	10.764.143,33
2800 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.987.080,39	2.331.282,28	2.847.071,84	3.091.999,35	3.091.794,19	3.815.708,41	17.173.936,44
2900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.621.116,13	6.045.983,92	7.936.753,31	11.358.663,44	12.462.802,38	17.263.702,27	59.689.021,45
3000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	206.948,86	503.188,81	442.609,91	506.669,52	122.156,98	118.760,58	1.908.334,66
3100 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	480.646,55	565.423,93	764.074,17	544.117,22	651.076,45	1.198.029,14	4.205.367,46
3200 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	291.508,13	241.948,08	335.742,20	255.078,59	255.071,60	292.408,38	1.671.756,98
3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	403.785,34	473.462,12	605.061,13	512.498,26	666.546,90	2.776.598,33	5.442.952,11
3400 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE	227.648,66	199.144,42	188.375,62	205.668,12	235.677,16	225.166,53	1.285.680,51
3500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	1.395.739,75	1.973.256,91	2.142.039,70	2.135.471,40	1.991.606,27	2.436.239,89	12.278.393,54
TOTAL	82.236.090,93	116.522.979,83	114.878.413,48	135.309.166,80	138.218.669,82	169.237.302,85	764.882.609,31

DECRETO Nº 20.753, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidora para Função de Confiança (Faz)

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, **ANA CONCEIÇÃO MAIA DOS SANTOS**, matrícula 24.129-8, para a Função de Confiança de Secretária da Coordenação de Recursos Humanos, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, remunerada pelo símbolo FC-I.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - Bahia,
26 de Janeiro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício

DECRETO Nº 20.754, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.



A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64 em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei Municipal 2.441 de 28 de dezembro de 2020, art. 74, §1º, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 30 de dezembro de 2020, art. 6º, I, "a".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica criado o Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na Ação 26002601.1030200822.042 - Executar Ações de Média e Alta Complexidade, na fonte de recurso 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - Bahia,
26 de Janeiro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2601	1030200822.047	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	0,00	220.000,00
	1030200822.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de			



2601	Terceiros Pessoa Jurídica	-	02	220.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				220.000,00	220.000,00

TOTAL GERAL R\$ 220.000,00

DECRETO Nº 20.755, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.556.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei Municipal 2.441 de 28 de dezembro de 2020, art. 74, §1º, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 30 de dezembro de 2020, art. 6º, I, "a".

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.556.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica associada à fonte de recurso 14.2 - Transferência de Recursos do SUS - ESTADUAL na Ação 26002601.1030200822.042 - Executar Ações de Média e Alta Complexidade, e Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Fica criado o Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Ação 26002601.1030300802.039 - Manter as Ações do Programa Cuidado Farmacêutico, na fonte de recurso 14.1 - Transferência de Recursos dos SUS - FEDERAL.

Art. 4º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – Bahia,
26 de Janeiro de 2021